



ATA DE REUNIÃO DA CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 05/2022–SEINFRA/CELOS, PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2022, às 9h00min, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Aracati - Ceará, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sob a Presidência da Sra. Cíntia Magalhães Almeida, para recebimento dos envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços e abertura dos envelopes dos documentos de habilitação, para a execução dos SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, objeto da CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 05/2022–SEINFRA/CELOS. A Presidente abriu a sessão designando o Sr. Ivonilson Lima da Silva, para secretariar os trabalhos. Inicialmente foram recebidos os envelopes: nº 01 (HABILITAÇÃO) e nº 02 (PROPOSTAS DE PREÇO) das empresas participantes. As empresas participantes foram: **1. BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 15.694.165/0001-88**, protocolada pela Sra. Marta Maria Monteiro da Silva e **2. BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA – CNPJ Nº 12.216.990/0001-89**, representada pelo Sr. Francisco Guilherme de Aguiar. Após abertos os envelopes de habilitação, a documentação foi rubricada pela Comissão de Licitação que irá conferir, analisar e julgar os documentos de habilitação apresentados e o resultado será informado em momento posterior. Todas as certidões foram conferidas quanto à sua validade. Em seguida, os envelopes de propostas de preços foram rubricados e empacotados, bem como o pacote, para serem abertos posteriormente. Como mais nada foi tratado, para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente e membros da Comissão de Licitação, ao final da sessão, para surtir seus efeitos legais. Aracati-CE, 30 de junho de 2022.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA:



Presidente – Cíntia Magalhães Almeida

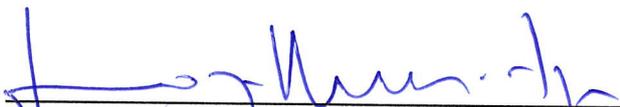


Membro – Gabriela Pinto de Menezes



Membro – Ivonilson Lima da Silva

LICITANTE:



BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA
Francisco Guilherme de Aguiar

QUADRO CONTROLE DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2022 - SEINFRA/CELOS

OBJETO: SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

DATA: 30/06/2022

HORA: 09h00min



DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO	PROPOSTANTES		
	BS CONST	BRASLIMP	
Certidão Negativa de Débitos com a SEFIN-Aracati	OK	OK	
Comprovação de endereço com fotos	OK	OK	
Procuração ou Credenciamento	*	OK	
Documento comprobatório de capacidade de representar a licitante	OK	OK	
03.01 - RELATIVA A HABILITAÇÃO JURÍDICA			
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrado	OK	OK	
Registro comercial, empresa individual	*	*	
Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil	*	*	
Cópia do documento oficial do sócio administrador ou empresário individual	OK	OK	
03.02 - RELATIVA A DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA			
a) CNPJ	OK	OK	
b) Inscrição Cadastro Contribuinte Estadual - CGF	OK	OK	
c) Inscrição Contribuinte Municipal	OK	OK	
d) Prova de Regularidade Fazenda Federal - Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa, inclusive contribuições sociais	OK	OK	
e) Prova de regularidade - Fazenda Estadual	OK	OK	
f) Prova de regularidade - Fazenda Municipal	OK	OK	
g) Prova de regularidade com o FGTS	OK	OK	
h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	OK	OK	
03.03 - RELATIVA A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA			
Balanço Patrimonial e DRE, certificado por contador registrado no CRC, registrado na JUCEC, com termo de abertura e encerramento	NÃO	OK	
Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial	OK	OK	
Comprovação de Patrimônio líquido mínimo de R\$ 1.562,77	OK	OK	
Índice de Liquidez Corrente - LC >= 1,00	OK*	OK	
Índice de Liquidez Geral - LG >= 1,00	OK*	OK	
Índice de Solvência Geral - ISG >= 1,00	OK*	OK	
Índice de Endividamento Total - IET =< 0,50	OK*	OK	
03.04 - RELATIVA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
Registro ou inscrição com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA da licitante	OK	OK	
Dos Responsáveis Técnicos aptos ao desempenho da atividade pertinente	OK	OK	
Álvara de funcionamento da sede da licitante	OK*	OK	
03.04.1 - CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL			
Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; no qual conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, pelo período contratual mínimo consecutivo de 06 (seis) meses, como também quantitativos mínimos de 50% dos previstos no Projeto Básico, para os serviços abaixo relacionados:			
Coleta manual e transporte ao destino final de resíduos sólidos domiciliares com veículos coletores compactadores - 2.055,00 m3	NÃO	OK	
Coleta manual, transporte, incineração e destinação final de resíduos sólidos oriundos da coleta hospitalar, dos Grupos A, B e E - 1.350,00 Kg	NÃO	OK	
Varrimento manual de guias de vias e logradouros públicos - 730 Km	NÃO	OK	
Varrimento mecanizada da faixa de areia da praia - 813.800 m2	NÃO	OK	
Licença de Operação emitida pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, para a execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos comuns urbanos e de resíduos sólidos de serviços de saúde dos Grupos A, B e E	OK	OK	
Alvará de Funcionamento emitido pelo órgão municipal competente e Licença de Operação emitida pelo órgão estadual competente para a execução dos serviços de tratamento por incineração de resíduos sólidos de serviços de saúde dos Grupos A, B e E	OK	OK	
Declaração formal de que a unidade de incineração de resíduos atende integralmente à Resolução CONAMA nº 316/2002	OK	OK	

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO	PROPOSTANTES		
	BS CONST	BRASLIMP	
Se a licitante subcontratar incineração dos resíduos de saúde apresentar :Contrato de Prestação de Serviços ou um Termo de Compromisso ou uma Carta de Anuência exarados pela empresa subcontratada, como também a Licença de Operação expedida pelo órgão estadual competente e no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, ambos em nome da subcontratada, bem como declaração formal emitida pela subcontratada que a sua unidade de incineração de resíduos atende integralmente à Resolução CONAMA nº 316/2002	OK	*	
Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais-CTF/APP, emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA, em nome da empresa Licitante e de seu(s) Responsável(is) Técnico(s)	OK	OK	
Indicação do aparelhamento técnico adequado e disponível da empresa para realização do objeto da licitação, apresentando a relação explícita dos mesmos e especificações, através de declaração formal expedida pela empresa Licitante, de sua disponibilidade e vinculação ao futuro contrato, devidamente assinada pelo representante legal da empresa			
06 (seis) unidades de caminhão do tipo semi-pesado, movido a diesel, com peso bruto total mínimo de 16t, equipado com caçamba tipo coletora compactadora com capacidade mínima de 15m³, dotada de dispositivo inferior e superior para basculamento de containers de 1,2m³ a 5,0m³ ano de fabricação 2018 ou posterior	NÃO	OK	
04 (quatro) unidades de caminhão do tipo semi-pesado, movido a diesel, com peso bruto total mínimo de 23t, equipado com caçamba basculante aberta com capacidade mínima de 10m³	OK	OK	
01(uma) unidade de caminhão do tipo semi-pesado, movido a diesel, com peso bruto total mínimo de 16t, equipado com carroceria de madeira aberta com capacidade mínima de 08m³	OK	OK	
01 (uma) unidade de caminhão leve, movido a diesel, com peso bruto total mínimo de 3,4t equipado com baú, totalmente separado da cabine, dotado de dispositivo para descarga mecanizada.	OK	OK	
02 (duas) unidades de trator convencional agrícola 4x4, sobre pneus, com tomada de força, com potência mínima de 75HP	OK	OK	
01 (um) equipamento limpador de praia mecanizado atrelável na traseira do trator, com compartimento para armazenamento de resíduos, com capacidade mínima de 1,0m³.	OK	OK	
01 (um) reboque em carroceria de madeira, com capacidade para 05m³, para ser atrelado ao trator 4x4.	OK	OK	
02 (duas) unidade de retroescavadeira 4x4, cabinada, dotada de concha carregadeira com capacidade mínima de 1,0m³.	OK	OK	
01 (uma) unidade de trator do tipo pesado sobre esteiras, peso operacional mínimo de 20t, dotado de lâmina com no mínimo 3,8m².	NÃO	OK	
01 (um) equipamento picador/triturador de galhos e troncos com capacidade de corte mínima de 09" (nove polegadas) – 23mm de diâmetro, abertura retangular da boca de corte de 230x355mm, motor à diesel com potência mínima de 60HP.	OK	OK	
15 (quinze) unidades de container metálico com capacidade para 5,0m³.	OK	OK	
15 (quinze) unidades de container metálico com capacidade para 1,2m³.	OK	OK	
100 (cem) unidades de tambores metálicos com capacidade para 200L.	OK	OK	
Declaração do Responsável Técnico que conhece as condições locais de execução e pleno conhecimento e aceitação de todos critérios técnicos inerentes ao objeto do certame.	OK	OK	
03.04.2 CAPACITAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL			
Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação profissional de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, devidamente assinada pelo representante legal da proponente	OK	OK	
Comprovação de capacidade técnico profissional da licitante, através de Atestado Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado - CAT na entidade profissional competente – CREA, que comprove que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional que tenha executado serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características ou superior:			
Coleta manual e transporte ao destino final de resíduos sólidos domiciliares com veículos coletores compactadores;	OK	OK	
Coleta manual, transporte, incineração e destinação final de resíduos sólidos oriundos da coleta hospitalar, dos Grupos A, B e E;	OK	OK	
Varrição manual de guias de vias e logradouros públicos	OK	OK	
Varrição mecanizada da faixa de areia da praia	OK	OK	
Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação será atendida mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada ou Contrato de Prestação de Serviço celebrado de acordo com a legislação civil comum	OK	*	
O profissional responsável técnico da empresa, deverá obrigatoriamente constar na certidão de registro ou inscrição de pessoa jurídica junto ao CREA, e participar permanentemente dos serviços objeto desta licitação.	OK	OK	
Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela proponente, para fins de comprovação de capacitação técnica, declarem que participarão, permanentemente, a serviço da proponente, dos serviços objeto desta licitação.	OK	OK	
03.05 OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO			
Declaração, de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos	OK	OK	
Declaração expressa do responsável legal do licitante de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital.	OK	OK	
HABILITADO	NÃO	SIM	

Aracati-CE, 06 de julho de 2022

Cintia Magalhães Almeida

Cintia Magalhães Almeida

Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

